

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015

Aos 14/10/2015 às 08:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 – 2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 083/2015.

REQUISITANTE: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do julgamento do Pregão Presencial nº 083/2015, objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração.

OCORRÊNCIA: Na Ata do dia 08 de outubro de 2015 o Pregoeiro abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para a que a empresa Montreal Tratores e Peças Ltda EPP, CNPJ nº 66.289.950/0001-96, apresentasse a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual vigente, de acordo Lei 123/2006 artigo 42 a 49 e suas alterações. Em 14 de outubro de 2015 o responsável pela empresa apresentou a certidão regularizada, expedida dia 13/10/2015.

HABILITAÇÃO: Considerando que a empresa empresa Montreal Tratores e Peças Ltda EPP, CNPJ nº 66.289.950/0001-96 apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual vigente dentro do prazo previsto em lei, a mesma foi considerada habilitada nos termos deste Edital.

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Montreal Tratores e Peças Ltda EPP CNPJ/CPF: 66.289.950/0001-96 ENDEREÇO: JUDITH POMPEI, 260 - JOÃO XXIII - MURIAE - MG - 36880-000
--

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtd.	Desconto %	Valor Total
1	6253	TABELA DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA RANDON	un	1	10,00 %	10,00 %
Sub Total					10,00 %	
Total Geral					10,00 %	

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declara vencedora a empresa Montreal Tratores e Peças Ltda EPP, CNPJ nº 66.289.950/0001-96 e adjudicou o objeto do lote 01 com desconto percentual de 10% (dez por cento). O valor total do presente processo é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para prestação dos serviços e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as peças.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Flaviane Ávila Ferreira
Membro

Brenda Lacerda Bertussi
Membro